



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL -
LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.**

Valor destinado: R\$ 120.410,33

DADOS BÁSICOS:

Ente receptor: 03.347.127/0001 - 70 - MUNICÍPIO DE GUIRATINGA MT

Órgão receptor: 72084 - Mtur - Ministério do Turismo

Programa: 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS

Fundo repassador: 37.930.861/0001 - 89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa:

Recebimento de recurso para atendimento do inciso III, conforme previsto na Lei nº 14.017/20, para transferência de auxílio emergencial para espaços culturais, artistas, profissionais da cultura e pagamento de premiação.

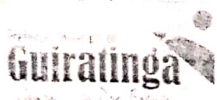
Objetivos a serem alcançados:

Com o aporte emergencial provenientes a Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc nº 14017/2020, atendendo os critérios estabelecidos no decreto 64/2020, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guiratinga efetuará o repasse emergencial do art. 2, inciso III editais que irão atuar nos segmentos culturais do Município de Guiratinga, totalizando R\$ 120.410,33 (Cento e vinte mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos).

Valores de Repasse para Beneficiário:

ESPECÍFICO - R\$ 120.410,33

Recursos Próprios: 0,00



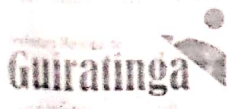
Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA

Lei nº 14017/2020 – INCISO III					
SEGMENTO CULTURAL	CATEGORIA	PROJETO/ ATIVIDADE/PROPOSTA	PREMIAÇÃO	PROPOSTAS	TOTAL
MÚSICA	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	Gravação Musical Inédita em Estúdio Profissional, com no mínimo 5 músicas.	1.500,00	03	4.500,00
MÚSICA	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	Apresentação musical individual transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	1.200,00	05	6.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DOIS OU MAIS INTEGRANTES	Apresentação musical com dois ou mais integrantes, transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 1h de duração.	3.000,00	05	15.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL INSTRUMENTAL	Apresentação musical instrumental transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	1.000,00	03	3.000,00
MÚSICA	APRESENTAÇÃO MUSICAL GRUPOS CULTURAIS COM DOIS OU MAIS INTEGRANTES	Apresentação musical transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 1h de duração.	3.000,00	03	9.000,00
PALESTRA	PALESTRA SOBRE CULTURA POPULAR	Palestra sobre Cultura Popular no município, com no mínimo 30 min de duração.	1.000,00	02	2.000,00
DEBATE	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	Debates entre dois ou mais indivíduos sobre a importância da cultura para a população guiratinguense. Duração mínima de 30 min.	2.000,00	02	4.000,00



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

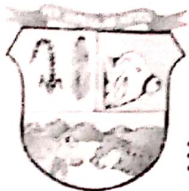


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PINTURA	MURALISMO	Pinturas em murais, pontos turísticos, espaços culturais e espaços públicos.	5.000,00	03	15.000,00
ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS	Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, artes plásticas ou artesanato em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	5.000,00	02	10.000,00
ARTESANATO	OFICINA DE ARTESANATO	Oficinas de confecção de peças artesanais realizadas online, com carga horária de no mínimo 10 min. Os itens para confecção das peças podem ser preparadas previamente para aproveitar o tempo na confecção.	1.500,00	10	15.000,00
ARTESANATO	EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO	Exposição de artesanatos realizadas online com carga horária de no mínimo 1h. Os itens expostos podem ser apresentados e comentados sobre processo de confecção e modo de utilização do produto pelo adquirente.	3.000,00	03	9.000,00
MEMÓRIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Contação de Histórias de conhecimento de vida. Podendo também utilizar de artifícios teatrais para enriquecer a história, com no mínimo 15 min de duração.	1.000,00	03	3.000,00
MATERIAL	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Aquisição de material de consumo para oficinas de obras de artes (telas, tinta, pincéis, spray e outros).			24.910,33
TOTAL EM VALORES		R\$ 120.910,33	TOTAL DE	44	R\$
			PROPOSTAS		120.410,33



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

META DO MUNICIPIO:

1. **Inciso III** – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Valor da ação: **R\$ 120.410,33**

Abertura de edital de premiação no valor total de **R\$ 120.410,33**, para profissionais da cultura, artistas, representantes de espaços culturais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Os critérios de participação, os instrumentos de inscrição e a documentação necessária serão publicados no Edital Emergencial da Cultura de Guiratinga/MT. O Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Guiratinga acompanhará as etapas de elaboração do edital, bem como as regras de participação e contrapartidas, e também auxiliará no processo de divulgação e mobilização para a ampla participação e a livre concorrência dos segmentos culturais.

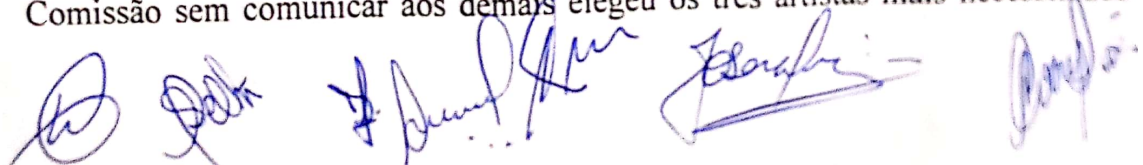
As propostas serão analisadas por uma comissão instituída e nomeada por meio de decreto ou portaria composta por representantes técnicos onde serão considerados os seguintes critérios: a regularidade na documentação para o recebimento do recurso, a proposta cultural apresentada, a documentação comprobatória, o mérito da ação, o impacto cultural no município, a necessidade e a contrapartida cultural proposta. Receberão os recursos de premiação as propostas classificadas dentro do quantitativo disponível estabelecido no regulamento para cada categoria de ação.

Caso não seja atendido todo o quantitativo de propostas disponíveis para determinado segmento, será realizado o remanejamento do recurso para outras categorias/segmento que possua propostas aprovadas, porém não contempladas para o recebimento dos recursos da premiação. O remanejamento tem como objetivo garantir o amplo atendimento às propostas aptas para o recebimento da premiação, e assim atender os objetivos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Sônia Maria Moraes Câmara
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 203.847.261-00
Portaria: 133/2020

**SEGUNDA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE CONCESSÃO DE
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ARTISTAS DE GUIRATINGA.**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020), às dezenove horas (19h00min), no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga, situada na Rua João Pessoa, nº 1098 – Centro. Reuniu-se a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA DA CULTURA, instituída pela Portaria nº 148/2020 e composta pelos membros: Sônia Maria Moraes Câmara, Admilson Silva Correia, Pablo Dickson Nascimento Dourado, Suely Lopes Beltrão, José Teodoro Filho, Cleuvécio Cavalcante Ribeiro e José Serafim Ribeiro de Moraes, com o objetivo de avaliar os projetos inscritos nas categorias: Artistas individuais do segmento da música, Apresentação musical com dois ou mais integrantes, apresentação musical instrumental, apresentação musical com grupos culturais com dois ou mais integrantes, palestra sobre cultura popular, Coletivos culturais, grupos culturais e coletivos de diversidades, muralismo, produtos tangíveis, oficina de artesanato, exposição de artesanato, contação de histórias, material de distribuição gratuita. A Comissão seguiu os critérios previstos nas Portarias que tratam da Regulamentação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural no Município de Guiratinga MT. Após o estudo detalhado dos 43 (quarenta e três) projetos inscritos para o conjunto das 11 (onze) categorias, a comissão considerou que: Na categoria de artistas individuais no segmento da música não houve inscritos, faltando assim também inscritos no segmento debate 01(uma) dupla, apresentação de grupos culturais ficou faltando (01) um e contação de histórias 01 (um. Na categoria de oficinas de artesanatos foram inscritos 14 artistas, porém, havia apenas 10 (dez) vagas, fazendo assim no uso das atribuições legais, a Comissão diante dos critérios do Edital, elegeu-se 10 (dez) artistas. Na categoria de exposição de artesanato foram 04 (quatro) inscritos, havendo apenas 03 (três) vagas, por uma falha da Comissão deixando passar os (04) quatro inscritos. No dia seguinte percebemos o erro, onde a Secretária Municipal, Presidente do Conselho e Presidente da Comissão sem comunicar aos demais elêgu os três artistas mais necessitados

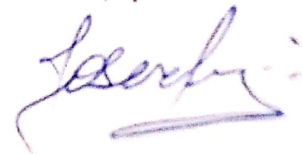
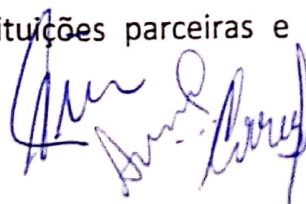
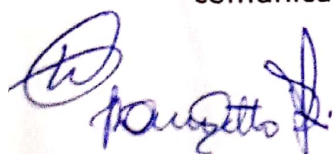


para fazer parte do projeto. Após todas as decisões tomadas, a Presidente da Comissão procurou a Controladoria Interna, Ouvidoria e Setor jurídico. Foi decidido inclusive com o Prefeito Humberto, que seria revogado o EDITAL Nº 001/2020 PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, criando assim o novo Edital de Chamamento Público nº 002/202. A reunião foi encerrada às 21h00min horas, na qual eu, João de Deus Campos Neto, secretário designado para o ato. Lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais componentes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

João de Deus Campos Neto
Adilson Silva
Clevécio C. Ribeiro
DAILTON
Sergio R. de Moraes
Pelto - Polto
Dilson N. Soares
Rafael

TERCEIRA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ARTISTAS DE GUIRATINGA.

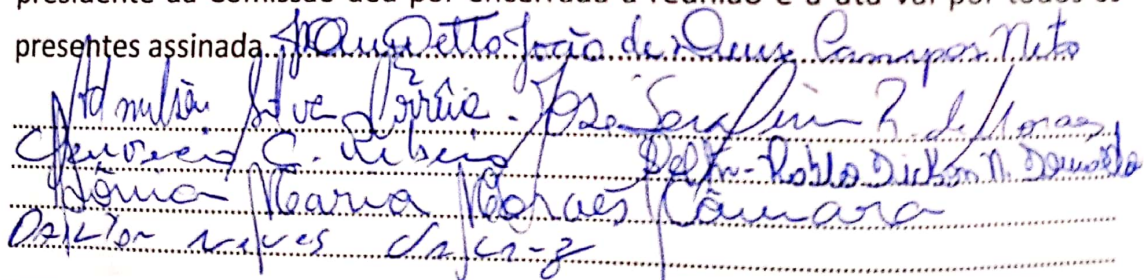
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020), às dezenove horas (19h00min), no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guiratinga, situada na Rua João Pessoa, nº 1098 – Centro. Reuniu-se a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA DA CULTURA, instituída pela Portaria nº 148/2020, onde foi colocado em pauta o novo Edital, com as mudanças no item 08 acrescentando o seguinte texto: “Caso não seja atendido todo o quantitativo de propostas disponíveis para determinado segmento, será realizado o remanejamento do recurso para outras categorias/segmento que possua propostas aprovadas, porém não contempladas para o recebimento dos recursos da premiação. O remanejamento tem como objetivo garantir o amplo atendimento às propostas aptas para o recebimento da premiação, e assim atender os objetivos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc”. No item 10 foi acrescentado o Texto: “As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues presencialmente, realizadas exclusivamente por meio de protocolo de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min horas do dia 30/10/2020 à 04/12/2020, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à: Rua João Pessoa, nº 968 – Centro, (ao lado da Secretaria de Educação) nesta cidade de Guiratinga-MT”. No item 11 segue o Texto: São documentos necessários para inscrição: Documentos Pessoais: RG e CPF; RG e CPF do responsável, caso seja menor de idade; Comprovante de endereço; Dados Bancários no Nome do Proponente ou do responsável (caso seja menor de idade); Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I); Termo de Autorização de Uso de Obra: direitos autorais (Anexo II); Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de



divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III); Termo de Anuência dos Envolvidos, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (Anexo IV). Documentos Comprobatórios: Comprovação do Currículo (Fotos de eventos, matérias de jornais, revistas, blogs e outros meios de divulgação, artes de divulgação, declarações e demais documentos que comprovem a atividade do artista); Comprovante de Recebimento da Bolsa Família se for o caso; Comprovante de Recebimento de Auxílio Emergencial se for o caso. E também foram acrescentados os critérios de avaliação das propostas:

Critérios de Classificação e Convocação	Pontuação
Recebe auxílio Bolsa Família	5,0
Recebe Auxílio Emergencial	5,0
RG e CPF	5,0
Comprovante de endereço	5,0
Dados bancários	2,0
Ficha de Inscrição (Anexo I)	2,0
Termo de Autorização de Uso de Obra: direitos autorais (Anexo II)	2,0
Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo III)	2,0

Segue o item 16. - Em caso de empate total na classificação, o desempate será resolvido considerando a maior pontuação recebida na seguinte ordem: 1º - Maior idade; 2º - Sorteio com a presença dos proponentes. 17. É vedada a cessão ou transferência dos valores, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto. Diante disto, com a renovação do Edital, pode abrir mais tempo para novas inscrições e demais prioridades aos artistas. Fora o novo Edital aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e a ata vai por todos os presentes assinada.



 Presidente da Comissão: *[Handwritten Signature]*

 Membros: *[Handwritten Signatures]*

QUARTA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPAL EMERGENCIAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ARTISTAS DE GUIRATINGA.

Aos dias quatro do mês de dezembro de dois mil e vinte (04/12/2020), às dezenove horas (19h00min), no auditório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guiratinga, situada na Rua João Pessoa, nº 1098 – Centro. Reuniu-se a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc de Emergência da Cultura, para contagem de pontos de cada artista inscrito em seu respectivo segmento. Após análise de todos os processos dos proponentes inscritos foram contemplados conforme segue planilha abaixo:

MUSICA - Artistas Individuais:

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
JOÃO VICTOR CARVALHO SILVA GONÇALVES	R\$ 1.500,00	19
ELIANE NOVAIS DA SILVA	R\$ 1.500,00	19
JOÃO BOSCO DE SOUSA	R\$ 1.500,00	19
GUTEMBERG AMARO FERREIRA FILHO	R\$ 1.500,00	19

MÚSICA - Apresentação musical com dois ou mais integrantes

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDUARDO JUNIOR DOURADO DE SOUZA	R\$ 3.000,00	24
IVAN HUGO ROSA DA SILVA	R\$ 3.000,00	24
JOAMIR RODRIGUES DE REZENDE	R\$ 3.000,00	19
GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR	R\$ 3.000,00	19
NILSON DE ALMEIDA DOURADO	R\$ 3.000,00	19

MUSICA – Apresentação musical e instrumental

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
BRENNER PAULO DOURADO DE SOUZA	R\$ 1.000,00	24
IVONEY NUNES FERREIRA	R\$ 1.000,00	19
NICOLE MARIANE MARTINS DOS SANTOS	R\$ 1.000,00	14

MUSICA – APRESENTAÇÃO MUSICAL GRUPOS CULTURAIS COM DOIS OU MAIS INTEGRANTES

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARILEIDE CAETANO DE SOUZA	R\$ 3.000,00	24
NATALIA ALVES DE SOUZA	R\$ 3.000,00	29
KALLEL MOREIRA SOARES	R\$ 3.000,00	24

PALESTRA - SOBRE A CULTURA POPULAR

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EDILENE DA SILVA CARVALHO	R\$ 1.000,00	19
PIETRA PETRONILIA FIGUEIREDO COELHO	R\$ 1.000,00	19

DEBATE - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADES.

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DANIEL DIAS PIO	R\$ 2.000,00	24
JOSÉ VICTOR CORREIA CUSTÓDIO	R\$ 2.000,00	19

PINTURA – MURALISMO

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
JOSÉ PAULO CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	19
IVANNA MARIA ALMEIDA NUNES LOPES	R\$ 5.000,00	19

ARTES VISUAIS – ARTES PLASTICAS, ARTESANATOS E MEMORIA E PATRIMONIO CULTURAL

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
TIAGO BATISTA DE SOUZA	R\$ 5.000,00	24
LEONARDO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	24

ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
NATALIA COSTA DOS SANTOS	R\$ 1.500,00	24
FLAVIA DO CARMO MACEDO	R\$ 1.500,00	24

SAMARA ALMEIDA DA SILVA	R\$ 1.500,00	24
TATIANE LEITE DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 1.500,00	24
LARISSA DOS SANTOS MESQUITA	R\$ 1.500,00	24
REGINALDO LUIZ DE SOUZA	R\$ 1.500,00	24
NEIVANDA DA SILVA CHAVES	R\$ 1.500,00	24
CAMILA DE JESUS COSTA	R\$ 1.500,00	22
ROSEMEIRE ALMEIDA TAVARES MARTINS	R\$ 1.500,00	19


ARTESANATO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
LUIS LOPES DAS NEVES	R\$ 3.000,00	19
JUNIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	R\$ 3.000,00	19

MEMORIAS – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME	PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DIANISCLEI BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.000,00	12
AFONSO BARBOSA DE MIRANDA	R\$ 1.000,00	10

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e a ata vai por todos os presentes assinada.

João de Deus Campos Neto, 

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....